



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município nº 151/2024 exarado no processo administrativo nº 757/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE ÁGUA NA PRAÇA DA NOVO HORIZONTE ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.**

LUIS EGIDIO NICOLA CNPJ nº 09.024.193/0001-95, situado na Rua Brasil, nº792. Bairro: Centro. São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais).**

JUSTIFICATIVA: A compra dos equipamentos é necessário para instalação de água na praça da Novo Horizonte, pois as crianças e pessoas que frequentam o local necessitam de um ambiente de lazer com água para tomar e também no uso de higiene pessoal.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.
Projeto/Atividade: 2100 – Conservação de Praças, Parques e Jardins
Despesa 409-3390.30.26.00.00.00 – MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

São Vicente do Sul, 04 de outubro de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL